

**COMUNICADO CG Nº 671/2018****PROCESSO Nº 2016/113874 – TAUBATÉ – 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1802950, A1802973 e A1802978.

COMUNICADO CG Nº 672/2018**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 5º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1633441, A1633443, A1633452, A1633468, A1633378, A1633484, A1633489, A1933497, A1633500, A1633514, A1633533, A1633535, A1633549, A1633573, A1633575 e A1633580.

COMUNICADO CG Nº 673/2018**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2165109.

COMUNICADO CG Nº 674/2018**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 13º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2287507, A2287630, A2592596, A2592670, A2287620, A2287744 e A2592597.

Secretaria da Primeira Instância**COMUNICADO CG Nº 588/2015
(Processo nº 2010/133833 - SPI)**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **COMUNICA** aos Meritíssimos Juízes de Direito, Escrivães Judiciais I (Coordenadores), Escrivães Judiciais II (Supervisores) e Chefes de Seção Judiciário das Comarcas da Capital e do Interior que conforme Ofício Circular nº 232/2013, encaminhado via e-mail institucional aos Grupos "Juizes Capital", "Juizes Interior", "Diretores Capital" e "Diretores Interior", nos dias 11, 19 e 29 de julho de 2013, que:

- 1). Está disponível para consulta no sítio do Banco do Brasil (<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/estilo/>) – aba PRODUTOS E SERVIÇOS – Setor Público – Estadual – clicar em  ou diretamente no link (<https://aapj.bb.com.br/aapj/logingov.bb>), os saldos e extratos dos depósitos judiciais das contas vinculadas ao respectivo Juízo de Direito;
- 2) O acesso pela Internet possibilita apenas a visualização do saldo ou extrato do depósito judicial, não permitindo qualquer movimentação da conta e essa consulta não substitui o envio desses documentos pela instituição bancária, caso haja requisição judicial para envio ao Juízo em que estiverem vinculadas as contas (envio de ofício ao Banco);
- 3) O acesso ao sistema é facultado somente aos Magistrados, Escrivães Judiciais I (Coordenadores), Escrivães Judiciais II (Supervisores) e Oficiais Maiores, sendo que as consultas são restritas ao Juízo de atuação do Servidor ou Magistrado e que o cadastro para acesso ao sistema é realizado através do encaminhamento de ofício pelo Magistrado Titular da Vara à Agência do Banco do Brasil que presta serviços no prédio do Fórum, devendo constar: a) a Vara Judicial; b) o nome completo do funcionário; c) o CPF; d) o RG; e) o e-mail corporativo do funcionário para encaminhamento da "Chave J" e a senha pessoal de acesso; f) a cópia do CPF e RG;
- 4) Para os depósitos realizados a partir de **01 de março de 2017**, as consultas poderão ser realizadas através do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos disponível para todas as Unidades Judiciais, sendo necessário observar as disposições do Comunicado Conjunto 474/2017 (DJE de 01/03/2017, p. 1).

(Republicado por conter alterações – Item 4: possibilidade de consultas através do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos)

(10, 12 e 16/4/2018)